

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.431, de 04 de abril de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Leis Municipais N.º 449, de 02 de maio de 2000 e N.º 911, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de União do Oeste, as pessoas abaixo relacionadas:

I – PRESIDENTE E MAIS UM MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UNIÃO DO OESTE:

**MARIA INES MARAFON
ALVINO JOSÉ MACHADO**

II – UM MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

OLI SOLETTI

III – DOIS MEMBROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, SENDO O DIRETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO E UM MEMBRO DA AREA FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO:

**VALDECIR ROQUE FILIPINI
JOSÉ TESSARO**

IV – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE:

**LEODACIR PIANESOLA
VALDIR SMANIOTTO**

V – UM MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

PAULO GONÇALVES SOARES

VI – UM MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SDR DE QUILOMBO:

ANDRÉIA ZUCCO

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o poder Público Municipal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal 3.136/2016 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 04 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.